



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 15/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **LUANA CRISTINA BIGUETTI MIGUEL**, portadora do RG 13.486.102-9 PR e CPF 101.580.239-78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO II, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026 e **AUXÍLIO NATALIDADE**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21/09/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal